

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



DECRETO Nº. 034, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA Sr. (a) **PATRICIA NUNES MEIRA**, DO MUNICÍPIO PIRITIBA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Piritiba e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração do Servidor **PATRICIA NUNES MEIRA**, no dia 30/05/2022 do seu cargo público (Auxiliar de Serviços Gerais – Atendente – Mat. Nº. 597)

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do provimento do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a Sr. (a) **PATRICIA NUNES MEIRA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº. 013.522.115-30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula funcional nº 597.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá, também, ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 31 DE MAIO DE 2022.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, PATRICIA NUNES MEIRA brasileira, venho através deste pedir a minha exoneração, da função de ATENDENTE.

Agradeço a oportunidade e reitero votos de estima e consideração.

Piritiba, 30.05.2022

PATRICIA NUNES MEIRA

